

Allianz Global Investors Fund

Endereço

fevereiro de 2026

Fusão do subfundo Allianz Global Investors Fund - **Allianz Euro High Yield Defensive** (Subfundo Incorporante) no subfundo Allianz Global Investors Fund - **Allianz Euro High Yield Bond** (Subfundo Incorporante) a partir de **14 de abril de 2026**

Caro Acionista,

Na sua conta de títulos, detém acções do subfundo Allianz Global Investors Fund - **Allianz Euro High Yield Defensive**.

Por que razão se está a realizar a fusão?

A Allianz Global Investors analisa constantemente as oportunidades de investimento oferecidas aos seus investidores para garantir que os seus produtos satisfazem as necessidades e objectivos dos clientes.

Após uma análise cuidada, o Conselho de Administração do Allianz Global Investors Fund (a "Sociedade") concluiu que seria do interesse dos acionistas proceder à fusão dos seguintes subfundos da Sociedade, conforme indicado no quadro seguinte:

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo recetor	
	Allianz Global Investors Fund -		Allianz Global Investors Fund -	
	Allianz Euro High Yield Defensive		Allianz Euro High Yield Bond	
Classes de Acções	Classe de Acções	ISIN / Número do título alemão	Classe de acções	ISIN / N.º do título alemão
	A (EUR)	LU2350836396 / A3CRSA	A (EUR)	LU0482909818 / A0X78X
	AT (EUR)	LU0858490690 / A1J8QJ	AT (EUR)	LU0482909909 / A0RCLA
	AT3 (EUR)	LU2879809148 / A40LLT	AT (EUR)	LU0482909909 / A0RCLA
	I (EUR)	LU0788519535 / A1JY4S	I (EUR)	LU1657048275 / A2DVWC
	P (EUR)	LU2350833963 / A3CRSB	P (EUR)	LU0482910154 / A1J8ME
	WT (EUR)	LU0905751987 / A1T6RD	WT (EUR)	LU0976572031 / A1W6C2
Data da fusão	14 de abril de 2026			

Em resultado da fusão, os investidores do Subfundo incorporante e do Subfundo incorporado beneficiarão dos activos adicionais. A agregação dos activos num único fundo permitirá poupar custos e reduzir a complexidade em toda a cadeia de valor. Esta fusão proposta irá racionalizar a gama de produtos e aumentar a eficiência, beneficiando da economia de escala.

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Comparação da política de investimento e do perfil de risco

Nome do Fundo	Subfundo a fundir		Subfundo incorporante	
	Allianz Global Investors Fund -		Allianz Global Investors Fund -	
	Allianz Euro High Yield Defensive		Allianz Euro High Yield Bond	
Classes de Acções	Classe de Acções	ISIN / Número do título alemão	Classe de acções	ISIN / N.º do título alemão
	A (EUR)	LU2350836396 / A3CRSA	A (EUR)	LU0482909818 / A0X78X
	AT (EUR)	LU0858490690 / A1J8QJ	AT (EUR)	LU0482909909 / A0RCLA
	AT3 (EUR)	LU2879809148 / A40LLT	AT (EUR)	LU0482909909 / A0RCLA
	I (EUR)	LU0788519535 / A1JY4S	I (EUR)	LU1657048275 / A2DVWC
	P (EUR)	LU2350833963 / A3CRSB	P (EUR)	LU0482910154 / A1J8ME
	WT (EUR)	LU0905751987 / A1T6RD	WT (EUR)	LU0976572031 / A1W6C2
Objetivo de investimento	A valorização do capital a longo prazo através do investimento em títulos de dívida dos mercados obrigacionistas europeus, de acordo com as caraterísticas de E/S.		A valorização do capital a longo prazo através do investimento em títulos de dívida com notação de elevado rendimento denominados em EUR, de acordo com as caraterísticas de E/S.	
Classes de activos admissíveis	Os activos do Subfundo são investidos de acordo com as características de E/S (incluindo determinados critérios de exclusão). O modelo pré-contratual do Subfundo descreve todas as informações relevantes sobre o âmbito, os pormenores e os requisitos das caraterísticas de E/S e os critérios de exclusão aplicados.			
	Os activos do Subfundo são investidos em títulos de dívida de acordo com o objetivo de investimento e/ou que são ou serão constituintes do ICE BOFAML Euro Non-Financial High Yield BB-B, mas que não estão afectados ao sector financeiro de acordo com a metodologia de classificação setorial do índice ICE BOFAML (Nível 2)			
	Mín. 70% dos activos do Subfundo são investidos em Investimentos de Elevado Rendimento Tipo 2			
	Máx. 30% dos activos do Subfundo podem ser investidos em Mercados Emergentes		Máx. 15% dos activos do Subfundo podem ser investidos em Mercados Emergentes	
	As participações agregadas em títulos de dívida, depósitos, acções e instrumentos do mercado monetário de um único emitente não podem exceder 10% dos activos do Subfundo. As empresas que pertençam ao mesmo grupo, tal como definido nos termos da Diretiva 83/349/CEE ou de acordo com as normas internacionais de contabilidade reconhecidas, serão consideradas como um único emitente na acção acima referida.			
	Os activos do Subfundo não podem ser investidos em ABS e/ou MBS			
	Os activos do subfundo não podem ser investidos em OICVM e/ou OIC			
	Máx. 10% de exposição a moedas que não o euro			
	Os activos do subfundo podem ser investidos em opções e/ou contratos de futuros sobre índices de acções mundiais, tanto para fins de gestão eficiente da carteira como de cobertura. Os activos do subfundo não podem, em momento algum, deter uma posição líquida longa sintética em quaisquer índices de acções			
	Duração: entre 1 e 9 anos			
	Aplica-se a restrição de Hong Kong			
	Aplicam-se restrições ao investimento em VAG			
			Taiwan Aplica-se a restrição, exceto para o respetivo limite de alto rendimento	
Índice de referência	Índice de referência: ICE BOFAML Euro Non-Financial High Yield BB-B Constrained (os índices ICE incorporam custos de transação no seu cálculo). Grau de liberdade: material. Sobreposição prevista: importante		Índice de referência: ICE BOFAML Euro High Yield BB-B Constrained (os índices ICE incorporam os custos de transação no seu cálculo). Grau de liberdade: material. Sobreposição prevista: importante	

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a fundir	Subfundo incorporante
	Allianz Global Investors Fund -	Allianz Global Investors Fund -
	Allianz Euro High Yield Defensive	Allianz Euro High Yield Bond
Foco de investimento	Títulos de dívida dos mercados obrigacionistas europeus de acordo com as características de E/S	Títulos de dívida com notação de alto rendimento denominados em EUR, de acordo com as características de E/S
Critério SFDR	O Subfundo é gerido de acordo com o Art. 8	
Caraterísticas ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo (apenas para o art. 8.º do Regulamento SFDR) ou Objetivo de Investimento Sustentável do Subfundo (apenas para o art. 9.º do Regulamento SFDR)	O Subfundo promove uma vasta gama de caraterísticas ambientais e sociais. Para o efeito, o Subfundo - Numa primeira fase, promove as caraterísticas ambientais e sociais, excluindo do universo de investimento do Subfundo, através da aplicação de critérios de exclusão, os investimentos diretos em determinados emittentes que estejam envolvidos em actividades empresariais controversas do ponto de vista ambiental ou social. No âmbito deste processo, o Gestor de Investimentos exclui as empresas participadas que violem gravemente as práticas e os princípios e diretrizes de boa governação, tais como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e os Direitos Humanos. - Numa segunda fase, o Gestor de Investimentos irá aderir a uma percentagem mínima de 20,00% de Investimentos Sustentáveis. Os investimentos sustentáveis incluem uma vasta gama de temas ambientais e sociais, para os quais o Gestor de Investimentos utiliza como quadros de referência, entre outros, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, bem como os objectivos da Taxonomia da UE. A metodologia própria para avaliar a contribuição ambiental e social é descrita na secção "Quais são os objectivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar parcialmente e como é que o investimento sustentável contribui para esses objectivos?" e contém uma avaliação da contribuição positiva para as contribuições ambientais e sociais, bem como uma avaliação para evitar danos significativos a qualquer objetivo ambiental ou social. - Além disso, o Gestor de Investimentos compromete-se a investir, no mínimo, 60% do valor patrimonial líquido do Subfundo em emittentes que, de acordo com a avaliação do Gestor de Investimentos, não prejudiquem significativamente qualquer objetivo ambiental ou social, de acordo com a metodologia de Investimento Sustentável. O Gestor de Investimentos respeitará uma percentagem mínima de 0,01% de investimentos que estejam em conformidade com a Taxonomia da UE. Não foi designado qualquer índice de referência para efeitos de obtenção das caraterísticas ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo.	O Subfundo promove as caraterísticas ambientais e sociais, bem como a gestão da intensidade dos gases com efeito de estufa ("GEE"). O Subfundo fá-lo através de: - Numa primeira fase, promove as caraterísticas ambientais e sociais, excluindo do universo de investimento do Subfundo, através da aplicação de critérios de exclusão, os investimentos diretos em determinados emittentes que estejam envolvidos em actividades empresariais controversas do ponto de vista ambiental ou social. No âmbito deste processo, o Gestor de Investimentos exclui as empresas participadas que violem gravemente as práticas e os princípios e diretrizes de boa governação, tais como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e os Direitos Humanos. - Numa segunda fase, o Gestor de Investimentos avalia os investimentos (excluindo numerário e derivados) de acordo com as emissões de gases com efeito de estufa ("GEE") das empresas investidas, na medida em que esses dados estejam disponíveis. Com base nestes dados, o Gestor de Investimentos gere o Subfundo de forma a que a intensidade de GEE da carteira seja 20,00% inferior à intensidade de GEE do índice de referência do Subfundo. A intensidade de GEE é definida como emissões de GEE (âmbito 1 e 2) por milhão de USD de vendas do emittente. As emissões de GEE por milhão de USD de vendas são utilizadas, uma vez que esta métrica permite distinguir entre emittentes mais e menos eficientes do ponto de vista energético. O Gestor de Investimentos também estabeleceu o requisito de que, para uma determinada percentagem da carteira do Subfundo, os dados relativos à intensidade de GEE devem estar disponíveis. - Além disso, o Gestor de Investimentos respeitará uma percentagem mínima de 5,00% de Investimentos Sustentáveis e uma percentagem mínima de 0,01% de investimentos que estejam em conformidade com a Taxonomia da UE. Foi designado um índice de referência para efeitos de obtenção das caraterísticas ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo.
Elementos vinculativos da estratégia de investimento, incluindo os critérios de exclusão (apenas para os artigos	Numa primeira fase, o Gestor de Investimentos aplica os seguintes critérios de exclusão, ou seja, não investe diretamente em títulos emitidos por empresas:	Numa primeira fase, o Gestor de Investimentos aplica os seguintes critérios de exclusão, ou seja, não investe diretamente em títulos emitidos por empresas:

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a fundir	Subfundo incorporante
	Allianz Global Investors Fund -	Allianz Global Investors Fund -
	Allianz Euro High Yield Defensive	Allianz Euro High Yield Bond
8.º e 9.º do Regulamento SFDR)	- que violem severamente princípios e diretrizes, tais como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e os Direitos Humanos, - desenvolver, produzir, utilizar, manter, colocar à venda, distribuir, armazenar ou transportar armas controversas (minas antipessoal, munições de fragmentação, armas químicas, armas biológicas, urânio empobrecido, fósforo branco e armas nucleares fora do âmbito do Tratado de Não Proliferação) - que obtêm mais de 10% das suas receitas da extração de carvão térmico, - activas no sector dos serviços públicos e que geram mais de 20% dos seus rendimentos a partir do carvão, - envolvidos na produção de tabaco, ou que obtenham mais de 5% das suas receitas da distribuição de tabaco. São excluídos os investimentos diretos em valores mobiliários emitidos por emittentes soberanos qualificados como "não livres" pelo índice da Freedom House. O país em questão pode ser consultado no índice Freedom House (https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores) na coluna "Pontuação Total e Estatuto" da secção "Pontuações Globais da Liberdade". O Gestor de Investimentos aplica os critérios de exclusão a um emittente específico com base em informações fornecidas por fornecedores de dados externos e, em determinadas circunstâncias, em pesquisas internas. A avaliação dos emittentes em função dos critérios de exclusão é efectuada, no mínimo, semestralmente. Em determinadas circunstâncias, o Gestor de Investimentos pode ignorar as informações recebidas. A decisão de ignorar as informações recebidas é tomada por um órgão interno de tomada de decisões, composto por funções que incluem Investimentos, Conformidade e Jurídico. Estão disponíveis mais informações sobre os fornecedores de dados externos e o processo de anulação na respectiva Divulgação de Produtos no sítio Web do SFDR. Além disso, o Gestor de Investimentos avalia os investimentos (excluindo numerário e derivados) de acordo com a metodologia dos Investimentos Sustentáveis, na medida em que esses dados estejam disponíveis. Os Investimentos Sustentáveis incluem uma vasta gama de tópicos ambientais e sociais, para os quais o Gestor de Investimentos utiliza como quadros de referência, entre outros, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, bem como os objectivos da Taxonomia da UE. A metodologia própria para avaliar a contribuição ambiental e social é descrita na secção "Quais são os objectivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar parcialmente e como é que	- -que violam gravemente princípios e diretrizes como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e os Direitos Humanos, - desenvolver, produzir, utilizar, manter, colocar à venda, distribuir, armazenar ou transportar armas controversas (minas antipessoal, munições de fragmentação, armas químicas, armas biológicas, urânio empobrecido, fósforo branco e armas nucleares fora do âmbito do Tratado de Não Proliferação), - que obtêm mais de 10% das suas receitas da extração de carvão térmico, - activas no sector dos serviços públicos e que geram mais de 20% dos seus rendimentos a partir do carvão, - envolvidos na produção de tabaco, ou que obtenham mais de 5% das suas receitas da distribuição de tabaco. São excluídos os investimentos diretos em valores mobiliários emitidos por emittentes soberanos qualificados como "não livres" pelo índice da Freedom House. O país em questão pode ser consultado no índice Freedom House (https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores) na coluna "Pontuação Total e Estatuto" da secção "Pontuações Globais da Liberdade". O Gestor de Investimentos aplica os critérios de exclusão a um emittente específico com base em informações fornecidas por fornecedores de dados externos e, em determinadas circunstâncias, em pesquisas internas. A avaliação dos emittentes em função dos critérios de exclusão é efectuada, no mínimo, semestralmente. Em determinadas circunstâncias, o Gestor de Investimentos pode ignorar as informações recebidas. A decisão de ignorar as informações recebidas é tomada por um órgão interno de tomada de decisões, composto por funções que incluem Investimentos, Conformidade e Jurídico. Estão disponíveis mais informações sobre os fornecedores de dados externos e o processo de anulação na respectiva Divulgação de Produtos no sítio Web do SFDR. Além disso, o Gestor de Investimentos avalia os investimentos (excluindo numerário e derivados) de acordo com a intensidade de gases com efeito de estufa ("GEE") das empresas investidas, na medida em que esses dados estejam disponíveis. Os GEE incluem não só as emissões de CO2, mas também outras emissões, como o metano. A intensidade de GEE é definida como as emissões de GEE (âmbito 1 e 2) por milhão de USD de vendas do emittente. As emissões de GEE de âmbito 1 incluem as emissões directas de um emittente, ao passo que as emissões de âmbito 2 incluem as emissões indirectas provenientes da energia adquirida. São utilizadas as emissões de

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a fundir	Subfundo incorporante
	Allianz Global Investors Fund -	Allianz Global Investors Fund -
	Allianz Euro High Yield Defensive	Allianz Euro High Yield Bond
	o investimento sustentável contribui para esses objectivos?" e contém uma avaliação da contribuição positiva para as contribuições ambientais e sociais, bem como uma avaliação para evitar danos significativos a qualquer objetivo ambiental ou social. Essa avaliação deve ser efectuada em relação a, pelo menos, 70% dos activos detidos na carteira do Subfundo. A base para o cálculo do limite de 70% é o valor patrimonial líquido do Subfundo, com exceção dos instrumentos para os quais não estão disponíveis dados sobre Investimentos Sustentáveis, tais como numerário e derivados. Além disso, o Gestor de Investimentos compromete-se a aplicar uma proporção mínima de 20% do valor patrimonial líquido do Subfundo em Investimentos Sustentáveis. Compromete-se também a que uma proporção mínima de 0,01% do valor líquido dos activos do Subfundo esteja alinhada com a Taxonomia da UE. Por último, o Gestor de Investimentos compromete-se a investir um mínimo de 60% do valor líquido global do Subfundo em emittentes que, de acordo com a avaliação do Gestor de Investimentos, não sejam considerados como prejudicando significativamente qualquer objetivo ambiental ou social, de acordo com a metodologia de Investimento Sustentável. Considera-se que os emittentes não prejudicam significativamente qualquer objetivo ambiental ou social se passarem a avaliação de não prejudicarem significativamente qualquer objetivo ambiental ou social. Os pormenores e os métodos para determinar os danos significativos de qualquer objetivo ambiental ou social são descritos na secção "Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar parcialmente não causam danos significativos a qualquer objetivo de investimento sustentável ambiental ou social?" do documento PCD.	GEE por milhão de USD de vendas, uma vez que esta métrica permite diferenciar entre emittentes mais e menos eficientes do ponto de vista energético. Com base nisto, o Gestor de Investimentos gere o Subfundo de modo a que a intensidade de GEE da carteira seja continuamente 20% inferior à intensidade de GEE do índice de referência do Subfundo. Em pormenor, aplica-se o seguinte: - O Gestor de Investimentos recebe dados sobre a intensidade de GEE dos emittentes de um fornecedor de dados externo. Os dados relativos à intensidade de GEE por milhão de USD de vendas não estão disponíveis para numerário, derivados, emittentes soberanos e emittentes não abrangidos pelo fornecedor de dados. Esses dados devem ser recebidos para, pelo menos, 70% da carteira do Subfundo. A base para o cálculo do limiar de 70% é o valor patrimonial líquido do Subfundo, com exceção dos instrumentos para os quais não estão disponíveis dados sobre a intensidade de GEE, tais como numerário e derivados. A intensidade de GEE também é calculada para os Fundos-alvo internos. A dimensão da carteira para a qual não estão disponíveis dados sobre a intensidade de GEE varia em função da estratégia geral de investimento do Subfundo descrita no prospecto. - Apenas os emittentes e instrumentos relativamente aos quais o Gestor de Investimentos recebe dados sobre a intensidade de GEE são utilizados para calcular a intensidade de GEE do Subfundo. A intensidade de GEE de cada emittente é considerada em relação ao peso do emittente no Subfundo. Os pesos da carteira dos emittentes que têm dados sobre a intensidade de GEE são ajustados matematicamente para que a soma da sua ponderação no Subfundo seja de 100%. A dimensão da parte da carteira para a qual não estão disponíveis dados sobre a intensidade de GEE varia em função da estratégia geral de investimento do Subfundo descrita no prospecto. - O Gestor de Investimentos seleciona e pondera os emittentes do universo de investimento remanescente (ou seja, após a aplicação dos critérios de exclusão) de modo a que a intensidade de GEE do Subfundo seja, no mínimo, 20% inferior à intensidade de GEE do índice de referência do Subfundo. Além disso, o Gestor de Investimentos compromete-se a investir uma percentagem mínima de 5,00% do valor patrimonial líquido do Subfundo em Investimentos Sustentáveis. Compromete-se igualmente a que uma proporção mínima de 0,01% do valor líquido dos activos do Subfundo esteja alinhada com a Taxonomia da UE.
Mínimo de investimentos sustentáveis (apenas	20.00%	5.00%

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a fundir	Subfundo incorporante
	Allianz Global Investors Fund -	Allianz Global Investors Fund -
	Allianz Euro High Yield Defensive	Allianz Euro High Yield Bond
para os artigos 8.º e 9.º do SFDR)		
Mínimo de investimentos alinhados com a taxonomia (apenas para os artigos 8.º e 9.º do Regulamento SFDR)	0.01%	0.01%
Definições	ABS/MBS significa títulos garantidos por activos / títulos garantidos por hipotecas. Os ABS e/ou MBS podem incluir, entre outros, papéis comerciais garantidos por activos, obrigações de dívida colateralizadas, obrigações hipotecárias colateralizadas, títulos garantidos por hipotecas comerciais, notas ligadas ao crédito, condutas de investimento hipotecário imobiliário, títulos garantidos por hipotecas residenciais e obrigações de dívida colateralizadas sintéticas. Os conjuntos de activos subjacentes aos ABS e/ou MBS podem incluir empréstimos (por exemplo, empréstimos para aquisição de automóveis, empréstimos hipotecários), locações ou valores a receber (como dívidas de cartões de crédito e negócios completos, no caso dos ABS, e hipotecas comerciais e residenciais provenientes de uma instituição financeira regulamentada e autorizada, no caso dos MBS), fluxos de caixa de locações de aeronaves, pagamentos de royalties e receitas de filmes. Mercados Emergentes/País de Mercados Emergentes: um país que não está classificado pelo Banco Mundial como uma economia de elevado rendimento (elevado rendimento nacional bruto per capita). Investimentos de Elevado Rendimento Tipo 2 são investimentos em Títulos de Dívida que, na altura da aquisição, têm uma notação entre BB+ e B- (inclusive) (Standard & Poor's e Fitch) ou entre Ba1 e B3 (inclusive) (Moody's) ou equivalente por outra Agência de Notação ou, se não tiverem notação, que o Gestor de Investimentos considere de qualidade comparável. No caso de um limite mínimo (máximo) de investimento em títulos de Elevado Rendimento Tipo 2, de acordo com as Restrições ao Investimento de um Subfundo, a notação mais baixa (mais alta) disponível de um Título de Dívida no dia da aquisição é decisiva para a avaliação da possível aquisição desse Título de Dívida como Investimento de Elevado Rendimento Tipo 2. Restrição de Hong Kong significa que - independentemente dos Princípios da Classe de Activos específicos de um Subfundo, do seu objetivo de investimento individual e das suas restrições de investimento individuais, que continuam a aplicar-se na íntegra, salvo disposição em contrário abaixo - (1) a exposição líquida a derivados de um Subfundo deverá ser, no máximo, de 50% do seu Valor Patrimonial Líquido (o nível efetivo de exposição líquida a derivados não deve exceder de forma constante ou persistente o nível esperado acima referido), e (2) na medida em que um Subfundo invista em Títulos de Dívida, não pode investir mais de 10% dos seus activos em Títulos de Dívida emitidos ou garantidos por um único país com uma notação de crédito inferior a Investment Grade ou sem notação, e (3) na medida em que um Subfundo seja considerado um Fundo de Obrigações ou um Fundo Multiactivos (conforme definido no Anexo 1, Parte B do Prospeto), pode investir menos de 30% dos seus activos em instrumentos com características de absorção de perdas (incluindo obrigações convertíveis contingentes, títulos de dívida sénior não preferenciais, instrumentos emitidos ao abrigo do regime de resolução para instituições financeiras e outros instrumentos de capital emitidos por bancos ou outras instituições financeiras), dos quais um máximo de 10% dos activos do respetivo Subfundo pode ser investido em obrigações convertíveis contingentes. Um "único país", tal como referido na frase 1 Alternativa 2, inclui um país, o seu governo, uma autoridade pública ou local ou uma indústria nacionalizada desse país. Restrição de Taiwan significa que, relativamente a um Subfundo, (1) a exposição das suas posições longas em aberto em instrumentos financeiros derivados não pode exceder 40% dos activos do Subfundo para efeitos de uma gestão eficiente da carteira, salvo isenção da Comissão de Supervisão Financeira de Taiwan (FSC); enquanto que o montante total das suas posições curtas em aberto em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor total de mercado dos títulos correspondentes que o Subfundo deve deter para efeitos de cobertura, conforme estipulado periodicamente pela FSC; (2) que seja considerado um Fundo de Obrigações (a) o montante total investido em Investimentos de Rendimento Elevado Tipo 1 ou em Investimentos de Rendimento Elevado Tipo 2 não pode exceder 20% (os Títulos de Dívida que se qualifiquem como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados para este limite de 20%, independentemente da sua classificação) dos activos desse Subfundo, se o investimento de um Fundo de Obrigações em Mercados Emergentes exceder 60% dos activos do Subfundo, o montante total investido pelo Fundo de Obrigações em Investimentos de Elevado Rendimento Tipo 1 ou Investimentos de Elevado Rendimento Tipo 2 não excederá 40% (os Títulos de Dívida que se qualifiquem como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados até este limite de 40%, independentemente da sua classificação) dos activos desse Subfundo; (b) o montante total do investimento em obrigações convertíveis de empresas, obrigações de empresas com warrants e obrigações convertíveis de empresas não pode exceder 10% dos activos do Subfundo; (3) que seja considerado um Fundo Multi-Activos (a) o montante total investido em Investimentos de Elevado Rendimento Tipo 1 ou Investimentos de Elevado	

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a fundir		Subfundo incorporante	
	Allianz Global Investors Fund -		Allianz Global Investors Fund -	
	Allianz Euro High Yield Defensive		Allianz Euro High Yield Bond	
	Rendimento Tipo 2 não pode exceder 30% (os Títulos de Dívida que se qualificam como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados até este limite de 30%, independentemente da sua classificação) dos activos do Subfundo; (b) o montante total dos investimentos em acções não deve ser superior a 90% nem inferior a 10% dos activos do Subfundo; (4) o montante total investido diretamente em acções A da China e em obrigações interbancárias da China (CIBM) não deve exceder 20% dos activos do Subfundo, ou qualquer outra percentagem dos seus activos estipulada periodicamente pela FSC; e (5) a sua exposição não deve ter como foco principal os títulos de Taiwan, respetivamente como área de investimento principal (i.e., mais de 50% dos activos do Subfundo). Restrição de Investimento VAG significa que um Subfundo, na medida em que invista - independentemente dos Princípios específicos da sua Classe de Activos, do seu objetivo de investimento individual e das suas restrições de investimento individuais, que continuam a aplicar-se na íntegra - em (1) ABS/MBS, só pode investir em ABS/MBS que, no momento da aquisição, tenham uma notação de, pelo menos, BBB- (Standard & Poor's e Fitch) ou de, pelo menos, Baa3 (Moody's) ou equivalente por outra agência de notação ou, se não tiverem notação, que o Gestor de Investimentos considere de qualidade comparável, e que estejam admitidos ou incluídos num mercado oficial ou se o emitente tiver a sua sede social num Estado contratante do Acordo sobre o EEE ou num Estado membro de pleno direito da OCDE e, na medida em que invista em (2) Títulos de Dívida (excluindo ABS/MBS), só pode investir em Títulos de Dívida que, na altura da aquisição, tenham uma notação de, pelo menos, B- (Standard & Poor's e Fitch) ou de, pelo menos, B3 (Moody's) ou equivalente por outra agência de notação ou, se não tiverem notação, que o Gestor de Investimentos considere de qualidade comparável. Além disso, a Restrição de Investimento VAG significa que, no caso de existirem duas notações diferentes, a notação mais baixa será relevante. Se existirem três ou mais notações diferentes, será relevante a segunda notação mais elevada. Uma notação interna do gestor de investimentos só pode ser considerada se essa notação interna cumprir os requisitos estabelecidos na circular 11/2017 da BaFin (VA). Os activos mencionados na frase 1 que tenham sido objeto de uma notação inferior à notação mínima mencionada na frase 1 não podem exceder 3% dos activos do Subfundo. Se os activos descritos na frase acima referida excederem 3% dos activos do Subfundo, devem ser vendidos no prazo de seis meses a contar do dia em que ocorreu a ultrapassagem do limite de 3%, mas apenas na medida em que esses activos excedam 3% dos activos do Subfundo. As restrições de investimento relacionadas com um investidor específico da VAG não são abrangidas pela Restrição de Investimento da VAG.			
Nível de alavancagem	0-2			
Abordagem de gestão do risco	Valor em risco relativo			
Orientação regional	Europeia		Não especificado	
Mercados emergentes	Admissível			
Moedas estrangeiras	Admissível			
Fundos-alvo	Não permitidos		Máx. 10% dos activos do Subfundo podem ser investidos em OICVM e/ou OIC.	
Duração (prazo residual médio ponderado em dinheiro até ao vencimento)	Entre 1 e 9 anos			
SRI (Indicador Sumário de Risco)	2			
SRRI	3		4	
All-in-Fee p.a.	Classe de acções	(efetivo / máximo)	Classe de acções	(efetivo / máximo)
	A (EUR)	1.35% / 1.35%	A (EUR)	1.35% / 1.35%
	AT (EUR)	1.35% / 1.35%	AT (EUR)	1.35% / 1.35%
	AT3 (EUR)	1.17% / 1.35%	AT (EUR)	1.35% / 1.35%
	I (EUR)	0.79% / 0.79%	I (EUR)	0.79% / 0.79%
	P (EUR)	0.79% / 1.06%	P (EUR)	0.79% / 0.79%
	PT (EUR)	0.49% / 1.06%	WT (EUR)	0.49% / 0.49%
Carga de vendas	Classe de acções	(efectiva / máxima)	Classe de acções	(atual / máximo)
	A (EUR)	3.00% / 5.00%	A (EUR)	3.00% / 3.00%
	AT (EUR)	3.00% / 5.00%	AT (EUR)	3.00% / 3.00%
	AT3 (EUR)	3.00% / 5.00%	AT (EUR)	3.00% / 3.00%
	I (EUR)	-	I (EUR)	-

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a fundir		Subfundo incorporante	
	Allianz Global Investors Fund -		Allianz Global Investors Fund -	
	Allianz Euro High Yield Defensive		Allianz Euro High Yield Bond	
Taxa de troca	P (EUR)	-	P (EUR)	-
	WT (EUR)	-	WT (EUR)	-
	Classe de acções	(atual / máximo)	Classe de acções	(efetivo / máximo)
	A (EUR)	3.00% / 5.00%	A (EUR)	3.00% / 3.00%
	AT (EUR)	3.00% / 5.00%	AT (EUR)	3.00% / 3.00%
	AT3 (EUR)	3.00% / 5.00%	AT (EUR)	3.00% / 3.00%
	I (EUR)	-	I (EUR)	-
	P (EUR)	-	P (EUR)	-
WT (EUR)	-	WT (EUR)	-	
Taxe d'Abonnement p.a.	Classe de acções	Percentagem	Classe de acções	Percentagem
	A (EUR)	0.05%	A (EUR)	0.05%
	AT (EUR)	0.05%	AT (EUR)	0.05%
	AT3 (EUR)	0.05%	AT (EUR)	0.05%
	I (EUR)	0.01%	I (EUR)	0.01%
	P (EUR)	0.05%	P (EUR)	0.05%
	WT (EUR)	0.01%	WT (EUR)	0.01%
	Rácio de despesas totais (TER)	Classe de acções	Percentagem	Classe de acções
A (EUR)		1.40%	A (EUR)	1.40%
AT (EUR)		1.40%	AT (EUR)	1.40%
AT3 (EUR)		1.22%	AT (EUR)	1.40%
I (EUR)		0.80%	I (EUR)	0.80%
P (EUR)		0.84%	P (EUR)	0.84%
WT (EUR)		0.50%	WT (EUR)	0.50%
Utilização do rendimento / Data efectiva		Classe de acções	Referência	Classe de acções
	A (EUR)	Distribuição / 15 de dezembro	A (EUR)	Distribuição / 15 de dezembro
	AT (EUR)	Acumulando / 30 de setembro	AT (EUR)	Acumulável / 30 de setembro
	AT3 (EUR)	Acumulada / 30 de setembro	AT (EUR)	Acumulada / 30 de setembro
	I (EUR)	Distribuição / 15 de dezembro	I (EUR)	Distribuição / 15 de dezembro
	P (EUR)	Distribuição / 15 de dezembro	P (EUR)	Distribuição / 15 de dezembro
	WT (EUR)	Acumulando / 30 de setembro	WT (EUR)	Acumulável / 30 de setembro
	Forma jurídica	Société d'Investissement à Capital Variable (SICAV) de acordo com a Parte I da Lei		
Gestor de Investimentos	Allianz Global Investors GmbH, agindo através da Succursale Française (Sucursal em França)			
Moeda de base	EUR			
Dia de Negociação / Dia de Avaliação	Luxemburgo / França / Reino Unido			
Data limite de negociação	11.00 a.m. CET ou CEST em qualquer Dia de Negociação			
Modelo de determinação do justo valor	-			
Mecanismo de fixação de preços Swing	SIM		-	
Depositário	State Street Bank International GmbH, sucursal do Luxemburgo			
Agente de Registo e de Transferência	State Street Bank International GmbH, sucursal do Luxemburgo			
Fim do exercício financeiro	30 de setembro			

Documentação legal de venda

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Os actuais "Documentos de Informação Fundamental" do Subfundo Beneficiário estão incluídos na presente carta, numa versão para as classes de acções beneficiárias. Estes documentos contêm informações importantes sobre as oportunidades de investimento e o perfil de risco do Subfundo Acionista. Por conseguinte, o investidor deve ler atentamente os "Documentos de Informação Fundamental". O relatório anual do Subfundo recetor está disponível quatro meses após o final do exercício. O relatório semestral está disponível dois meses após o final do semestre financeiro.

Os documentos acima referidos e o prospeto estão disponíveis junto do seu consultor e podem ser acedidos ou disponibilizados gratuitamente, mediante pedido, durante as horas normais de expediente, na sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora e dos agentes de informação em cada jurisdição onde os Subfundos estão registados para distribuição pública. Estes documentos também podem ser consultados na Internet em <https://regulatory.allianzgi.com>.

A fusão de fundos será analisada por um auditor. Mediante pedido, teremos todo o gosto em fornecer-lhe uma cópia do relatório de fusão aprovado, sem custos. Este relatório estará disponível aproximadamente quatro meses após a data da fusão (apenas em inglês).

Poderão ser fornecidas informações adicionais a pedido do investidor.

Alterações na carteira do Subfundo a Fundir em resultado da Fusão

A comparação entre os Subfundos Incorporante e Incorporado revelou várias diferenças nos princípios de investimento, conforme descrito em "Classes de Activos Admissíveis". Por esse motivo, a carteira do Subfundo a Fundir será reposicionada de acordo com a carteira do Subfundo a Receber antes da fusão. Os custos relacionados com as decisões de gestão de investimentos para gerir o Subfundo a Fundir antes da fusão, incluindo os custos de reposicionamento, serão suportados pelo Subfundo a Fundir. Para evitar dúvidas, não serão cobrados quaisquer custos adicionais ao Subfundo a Fundir relacionados com a fusão.

O processo de reposicionamento terá início a 7 de abril de 2026. O objetivo do reposicionamento é refletir a estrutura do Subfundo incorporante antes da fusão, para evitar qualquer atividade de negociação relacionada com a fusão no Subfundo incorporante. Os títulos em mercados onde a sua transferência do Subfundo a Fundir para o Subfundo a Receber não é possível ou resultaria num custo de transferência desfavorável serão vendidos antes da fusão. De notar que o Subfundo a Fundir pode ter de se desviar das suas restrições contratuais de investimento durante o período de reposicionamento.

Aquisição de novas Acções do Subfundo a Fundir

A emissão de novas acções cessará em 24 de fevereiro de 2026. Como tal, os pedidos de subscrição recebidos até às 11h00 CET de 24 de fevereiro de 2026 serão executados pela última vez ao preço das acções em vigor em 24 de fevereiro de 2026.

Resgate de Acções do Subfundo a Fundir

As Unidades de Participação podem ser resgatadas até às 11h00 CEST de 7 de abril de 2026, isentas de encargos de resgate, como habitualmente. Os pedidos de resgate serão liquidados pela última vez ao preço em vigor a 7 de abril de 2026. O resgate de acções será interrompido após as 11h00 CEST de 7 de abril de 2026.

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Venda de Acções do Subfundo Beneficiário após a Data de Fusão

As Acções do Subfundo Beneficiário recebidas durante a Fusão podem ser vendidas depois de terem sido creditadas na sua conta de títulos.

Procedimento de fusão

Após a Data de Fusão, a sua conta de valores mobiliários será creditada automaticamente e sem quaisquer encargos de venda ou outros, com o número de acções do Subfundo Acolhedor que corresponde ao seu investimento anterior no Subfundo a Fundir.

Para este efeito, o valor da sua participação no Subfundo a Fundir é dividido pelo preço das acções do Subfundo Acolhedor. A participação resultante no Subfundo Acolhedor será posteriormente creditada na sua conta de títulos. A conversão será baseada nos preços das acções dos dois Subfundos, conforme determinado na Data de Fusão.

O Subfundo a Fundir não distribuirá qualquer rendimento para as classes de acções de distribuição durante o período compreendido entre a última data de distribuição e a Data de Fusão, de acordo com a Data de Fusão, esse rendimento será considerado no cálculo do rácio de troca na Data de Fusão. O Subfundo de Fusão acumulará o seu rendimento para as classes de acções de acumulação para o período compreendido entre o último final de ano financeiro e a Data de Fusão, de acordo com a Data de Fusão. Para os investidores domiciliados na República Federal da Alemanha, a fusão é também publicada no Börsen-Zeitung.

Esta carta descreve as implicações da fusão prevista. Contacte o seu consultor financeiro se tiver alguma dúvida sobre o conteúdo desta carta. A fusão pode ter um impacto na sua situação fiscal. Os acionistas devem contactar o seu consultor fiscal para obterem aconselhamento fiscal específico em relação à fusão.

Note-se que a data da fusão acima referida é fixada com base na situação atual das férias do Subfundo. Pode acontecer que sejam anunciados feriados não planeados/ad hoc em determinados mercados, o que impediria o cálculo do valor patrimonial líquido do Subfundo incorporado e/ou do Subfundo incorporante, levando à necessidade de alterar a Data de Fusão para a data de avaliação seguinte.

Com os melhores cumprimentos,
O Conselho de Administração

Este documento é uma tradução do documento original. Em caso de incoerência ou ambiguidade na interpretação da tradução, prevalecerá a versão original em inglês, desde que tal não contrarie a legislação local da jurisdição relevante.

Fundo Allianz Global Investors
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
Caixa postal 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
Correio eletrónico: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Sociedade de Investimento de Capital
Variável
Sede social: Senningerberg
Registo de Comércio: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Anouk Agnes
Oliver Drissen
Carina Feider
Heiko Tilmont